

144

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 26488/21	Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA		
Título do Projeto/Atividade/Serviço:		
Instrumento:	() Termo de Colaboração	Número:
	(X) Termo de Fomento	Número:39/2021
Período: 05 meses a contar de 01 de fevereiro de 2023		
Metas: Realizar encontros de Grupos de Convivência para 12 usuários da entidade.		
Valor Repassado no período: R\$ 19.166,65		

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

De acordo com as visitas realizadas a entidade desenvolvia as atividades na sede da Apada nas sextas-feiras das 19:00 às 21 horas executando o projeto de forma adequada atendendo mais de 12 usuários (em média 25 usuários).

Conforme Plano de trabalho e e-mail encaminhado pela técnica da entidade, (FI 31) a Profissional laborará 12 horas semanais no Projeto, pois a mesma fará relatórios, planejamento das atividades e acompanhamento dos usuários.

Quanto aos demais gastos (Luz, internet e aluguel) os mesmos foram pagos na integralidade, sendo vedada tal pagamento na integralidade visto que o projeto foi desenvolvido somente 02 horas semanais contabilizando 8 horas mensais.

Por fim analisando a Prestação de Contas, entendemos que a entidade executou o Plano de Trabalho, conforme previsto, porém a aplicação do recurso de deu em desconformidade com a Lei.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração pública transferiu a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos -APADA o valor de R\$ 19.166,65 para pagamento de Intérprete de Libras, material de limpeza e lanche, pagamento de aluguel, internet e energia elétrica e aquisição de aparelho de ar condicionado.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

- () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- (x) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Embora a Entidade tenha cumprido com o previsto no plano de trabalho quanto a execução do objeto, conforme parecer técnico financeiro emitido pela Secretaria da Fazenda (fl. 143) analisando o apontamento (02) quanto as despesas estão em desconformidade com os preceitos da Lei 13.019/2014, uma vez que foram pagas na integralidade despesas de energia Elétrica, luz e aluguel, sendo que o projeto foi executado 8 horas mensais.

Parcialmente de acordo com o Plano de Trabalho, quanto as despesas estão em desconformidade com os preceitos da Lei 13.019/2014, quanto a execução do objeto o mesmo está de acordo.

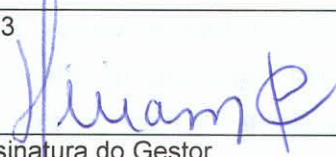
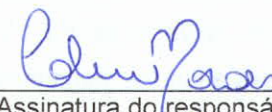
4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

(x) **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas do Termo de Fomento, foi possível verificar o nexu entre as atividades realizadas, porém verificamos a **IRREGULARIDADE da prestação de contas** uma vez que foram pagas na integralidade despesas de energia Elétrica, luz e aluguel, sendo que o projeto foi executado 8 horas mensais.

Data: 24/11/2023	Data: 24/11/2023
	
Assinatura do Gestor	Assinatura do responsável pela Secretaria/Orgão da Área
Matrícula: 20641	CPF: 638.176.320-53

196

**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 2045/2023 de 01 de dezembro de 2023, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa o Relatório de Monitoramento e Avaliação, apresentados pelas gestoras Sra. Miriam de Lourdes Flach e Sra. Karina Nazzari.

Erechim, 06 de dezembro 2023.

 Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 21960 CPF: 015370030-60
 Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 20263 CPF: 664.346.020-49
 Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leda Maria Ramos Assistente Social CRESS 8595 10ª Região Portaria 085/2011 Matrícula: 21435 CPF: 783-18246004

CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – COMDICAIE, tendo como base o relatório da OSC, o parecer técnico e financeiro e o relatório técnico de monitoramento e avaliação, aprova e homologa o relatório do termo de fomento nº 039, de 03 de novembro de 2023.

Data: 22.02.24
CPF: 828.958.219-68

Carimbo/Assinatura do Presidente do Conselho:

